



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015

Ano III - Edição nº 00210 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95942FFA655B32BC92233DB542845E9E

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Resolução nº 01/2015 do Conselho Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO CME Nº 01 DE 20 FEVEREIRO DE 2015

Regulamenta a inclusão obrigatória da temática “História do Município de Guajeru e região” no currículo oficial da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Guajeru no uso das atribuições legais conferidas pelas leis municipais nº 032/2010 e 033/2010 e diante da necessidade de regulamentar a lei municipal nº 053 de 20 de Dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica regulamentado o ensino obrigatório da história do município de Guajeru e região nas Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º - O conteúdo programático a ser trabalhado nas Unidades Escolares incluirá o estudo da história do município de Guajeru e região e suas diversas manifestações culturais, resgatando as contribuições dos antigos habitantes nos aspectos social, econômico, cultural e artístico.

Artigo 3º - Os conteúdos referentes à história do município de Guajeru e região serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, especialmente nas disciplinas História, Geografia, Língua Portuguesa e Artes.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru

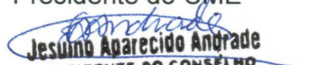


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




Guajeru, 20 de fevereiro de 2015

Jesuíno Aparecido Andrade
Presidente do CME


Jesuíno Aparecido Andrade
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto 034/2014

Cons^a. Ana Paula Duarte Ribeiro
Cons^o. Antonio Marcos de Lima
Cons^o. Clodoaldo Tavares da Silva Ribeiro
Cons^a. Eliana Rosa Viana Rocha
Cons^a. Gabriela Reis Aguiar Lima
Cons^a. Macilândria Leal Cangussu
Cons^a. Marinalva S. Rocha Souza
Cons^o. Ricardo Coutinho Guimarães

Homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação
Fátima Viana de Souza em 23 de fevereiro de 2015.


Fátima Viana de Souza
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO 01/2014
GUAJERU-BA

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br